



**AVISO N.º 12/2021/SODPGU**

**Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 202/78. Aditamento ao Alvará. Processo Loteamento n.º 42/78.**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 27 de janeiro de 2021, em nome de Nuno Manuel Fernandes Moura Teixeira, o Aditamento n.º 2 ao Alvará de Loteamento n.º 202/78, na sequência dos despachos da Sr.ª Vereadora datados de 6 de maio de 2020 e 9 de novembro de 2020, através dos quais foi licenciada a alteração do uso de "exploração agrícola" para habitação unifamiliar e consequente definição de parâmetros urbanísticos para o lote 5, com execução de obras de urbanização, com área a ceder ao domínio público, destinada a passeios, estacionamento e arruamento, do Loteamento sito em Sampão, extinta freguesia de Marrazes, atual União das Freguesias de Marrazes e Barosa, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 1540/19900706, freguesia de Marrazes e inscrito na matriz urbana sob o artigo 3964, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando o Lote 5 a apresentar os seguintes parâmetros:

LOTE N.º 5

- Área do Lote: 1401,90m<sup>2</sup>;
- Finalidade: Habitação Unifamiliar;
- Área de Implantação: 531m<sup>2</sup>;
- Área de Construção: 490m<sup>2</sup>;
- Número de pisos, acima da cota de soleira: 2.

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 202/78, emitido em 7 de julho de 1978 e respetivo aditamento, assim como os demais documentos que os integram.

E para constar, se lavrou o presente Aviso a publicar em jornal local e no sítio do Município de Leiria na Internet, bem como de Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva União de Freguesias.

Leiria, 29 de janeiro de 2021.

A Vereadora  
(Por subdelegação – Edital n.º 166/2019)  
Rita A. Coutinho  
«Assinatura digital certificada»